



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 11481/2022

Sumário: Delegação de competências no diretor do Serviço de Recursos Financeiros da Universidade dos Açores.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da autorização para subdelegação das competências subdelegadas pela Reitora da Universidade dos Açores, no n.º 3 do Despacho n.º 10026/2022, de 12 de agosto, determino o seguinte:

1 — Subdelegar no Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Dr. Francisco José Massa Flor Franco, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas relacionadas com a publicação de atos no *Diário da República*;
- b) Autorizar o pagamento de despesas que tenham sido previamente autorizadas pelo Diretor de Serviços de Aquisições e Património, pela Administradora ou pelo Conselho de Gestão;
- c) Autorizar a devolução de verbas indevidamente entregues à Universidade dos Açores;
- d) Autorizar a passagem de certidões em matéria de natureza administrativa e financeira, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — São ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Dr. Francisco José Massa Flor Franco, desde 28 de junho de 2022.

24 de agosto de 2022. — A Administradora, *Cíntia Ricardo Reis Machado*.

315664934